

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 03 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 11 a 13/02/15

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

3 - DAS VAGAS

3.1. CENTRO DE ARTES

3.1.1. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-Área/Subárea: Comunicação – Nº de Vagas: 02(duas) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo ou habilitação em Publicidade e Propaganda ou habilitação em Relações Públicas ou pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) na área de comunicação - Processos nºs 23068.000314/2015-18 e 23068.000316/2015-15.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Comunicação Social, CEMUNI V - CA, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2603

3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

3.2.1. DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

-Área/Subárea: Ciências Biológicas/ Ecologia/ Ecologia Aplicada – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas - Processo nº 23068.022722/2014-40.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Biologia - CCA, no horário de 08h às 11h e de 12h às 17h - Telefone (28) 3552-8627.

3.2.2. DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO

-Área/Subárea: Farmácia – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Farmácia ou Farmácia Bioquímica - Processo nº 23068.022896/2014-11.

-Área/Subárea: Nutrição e Ciências de Alimentos – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Nutrição - Processo nº 23068.000343/2015-80.

-Área/Subárea: Parasitologia; Bioquímica/Química de Macromoléculas; Farmácia/Análise e Controle de Medicamentos – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica ou Nutrição ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Biomedicina - Processo nº 23068.000341/2015-91.

Local e horário de inscrição: - Departamento de Farmácia e Nutrição - CCA, no horário de 08h às 12h - Telefone (28) 3552-8739.

3.2.3. DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

-Área/Subárea: Farmacologia Veterinária e Imunologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Medicina Veterinária - Processo nº 23068.000431/2015-81.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária - CCA, no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h - Telefone (28) 3552-8653.

3.2.3. DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA

-Área/Subárea: Física – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Física ou Matemática ou Engenharias - Processo nº 23068.022606/2014-21.

Local e horário de inscrição: Departamento de Química e Física - CCA, no horário de 08h às 12h - Telefone (28) 3552-8655.

3.2.4. DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

-Área/Subárea: Ciências Sociais Aplicadas ou Administração ou Economia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Economia ou Administração ou Zootecnia ou Engenharias - Processo nº 23068.022236/2014-21.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Zootecnia - CCA, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h - Telefone (28) 3552-8980.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

3.3.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

-Área/Subárea: Biologia Celular e Molecular, Genética e Evolução e Microbiologia – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas e Mestrado em Ciências Biológicas ou Biologia Celular e Molecular ou Genética ou Evolução ou Biotecnologia - Processo nº 23068.000259/2015-66.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, localizada no térreo do prédio da Biologia em frente ao prédio da Fisiologia - CCHN, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 3335-7251.

3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.4.1. DEPARTAMENTO DE DIREITO

-Área/Subárea: Direito Penal – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Especialista em Direito - Processo nº 23068.022567/2014-61.

-Área/Subárea: Direito Previdenciário – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Especialista em Direito - Processo nº 23068.022568/2014-14.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Direito - EDV/CCJE, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2604.

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.5.1. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA

-Área/Subárea: Odontologia/Periodontia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Doutorado em Odontologia - Processo nº 23068.022726/2014-28.

-Área/Subárea: Odontologia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Mestrado em Saúde Coletiva - Processo nº 23068.022727/2014-72.

Local e horário de inscrição: Departamento de Clínica Odontológica - CCS, no horário de 08h às 12h e 13h às 17h - Telefone (27) 3335-7228.

3.5.2. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

-Área/Subárea: Enfermagem – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Enfermagem - Processo nº 23068.000160/2015-64.

Local e horário de inscrição: Departamento de Enfermagem - CCS, no horário de 14 às 17h - Telefone (27) 3335-7281.

3.5.3. DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

-Área/Subárea: Anatomia Humana I - Curso de Medicina – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia ou Medicina ou Fonoaudiologia ou Nutrição ou odontologia ou terapia Ocupacional ou educação Física - Processo nº 23068.022859/2014-02.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Morfologia - CCS, no horário de 08h às 12h - Telefone (27)3335-7358.

3.5.4. DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

-Área/Subárea: Patologia Geral – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Microbiologia e Imunologia ou Enfermagem ou Odontologia ou Farmácia - Processo nº 23068.022987/2014-48.

Local e horário de inscrição: Departamento de Patologia, sala 20 - CCS, no horário de 09h às 15h - Telefone (27)3335-7290.

3.6. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.6.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE

-Área/Subárea: História – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura plena em História, Mestrado e/ou Doutorado em Educação; experiência de no mínimo dois anos em Magistério na Educação Básica ou em Gestão da Educação Básica.

Área/Subárea: Pedagogia – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia, Mestrado e/ou Doutorado em Educação; experiência de no mínimo dois anos em Magistério na Educação Básica ou em Gestão da Educação Básica - Processo nº 23068.023057/2014-10.

Local e horário de inscrição: Secretaria do DEPS (entre IC III e IC IV), de terça-feira a quinta-feira, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 4009-2534.

3.6.2. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO

-Área/Subárea: Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Qualquer Licenciatura Plena e certificado de Proficiência em Libras-PROLIBRAS ou Licenciatura Plena em Letras/Libras - Processo nº 23068.023054/2014-78.

Local e horário de inscrição: Secretaria do DLCE (entre IC III e IC IV) - CE, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2535.

3.6.3. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DE ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

-Área/Subárea: Pedagogia – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização 360h, experiência comprovada em magistério de no mínimo 2 anos -Processo nº 23068.023071/2014-13.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais - CE, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2536.

3.7. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

3.7.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

-Área/Subárea: Microbiologia de Alimentos/Análise de Alimentos/Tecnologia de Alimentos – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia de Alimentos ou Farmácia ou Nutrição - Processo nº 23068.021659/2014-24.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde - CEUNES, no horário de 08h às 16h - Telefone (27) 3312-1524.

3.8. CENTRO TECNOLÓGICO

3.8.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

-Área/Subárea: Engenharia – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica - Processo nº 23068.023000/2014-11.

Local e horário de inscrição: Departamento de Engenharia Ambiental - CT-8, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2648.

4- Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 23/02/2015; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

Ariana Lirio Pandini Fonseca,
Diretora em exercício.